

Aut- 08312020  
Proj- 09712020  
Maximildo Cardoso



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.671

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DE DR. JOSÉ JURACI DE  
GOUVEIA, UMA DAS ALAS DO HOSPITAL DA  
CRIANÇA DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de  
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de DR. JOSÉ JURACI DE GOUVEIA, uma das alas do  
Hospital da Criança do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal